



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 539/76,

de 20 de agosto de 1976.

Aprova Projeto de Desmembramento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que preceitua o artigo 78, da lei nº 260, de 10 de dezembro de 1971.

D E C R E T A:

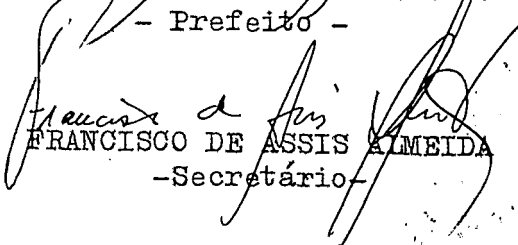
Artigo 1º -- Fica aprovado o Projeto de Desmembramento das Quadras A-1 a A-8 e D-1 a D-2 com uma área total de 76.731,00 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e um metros quadrados), pertencentes ao loteamento do terreno de propriedade do Banco Nacional de Habitação, situado na margem direita da BR-101, encrava do neste Município na zona urbana da cidade, tendo as seguintes características:

Número de quadras desmembradas.....	10
Número de lotes desmembrados.....	176
Área desmembrada.....	76.731,00 m ²
" não loteada remanescente.....	370.372,91 m ²
" do arruamento.....	94.836,00 m ²
" total do terreno.....	541.939,91 m ²

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELLIANO DE ALMEIDA NETO

- Prefeito -


FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA

- Secretário -